



**PREFEITURA DE
ANDORINHA**
GOVERNANDO PARA O POVO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2025**

À vista dos elementos contidos no processo, devidamente justificado; considerando que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021; e considerando que o PARECER JURÍDICO atesta o cumprimento das exigências legais; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, AUTORIZO o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 085/2025, advindo do Processo Administrativo n.º 481/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a realização de apresentação artística da Banda Sérgio do Forró, durante os tradicionais festejos juninos de São Pedro deste Município, no evento "Fogueira do Pedro Ângelo", com duração de 1h30min, a ser realizada no dia 29 de junho de 2025, a partir das 17h00.

Empresa Contratada: Edinalva Ferreira Xavier Eventos Eireli, inscrita no CNPJ nº 22.678.145/0001-89, situada na Avenida Eliseu Martins do Nascimento, Jardim Novo Encontro, térreo, sala 01, Juazeiro-BA – CEP: 48.905-565.

Prazo de Vigência: Vigência será de 90 dias.

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e que após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Andorinha-Bahia, 30 de maio de 2025.


ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL